



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site:

<https://prgaf.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.041214/2019-38

TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 72/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 033/2019, que celebram entre si a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG** e a **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA**, para a **gestão administrativa e financeira** dos recursos do Projeto intitulado "Capacitação técnica e elaboração da minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios selecionados no estado da Paraíba."

PREÂMBULO - DAS PARTES

I – CONTRATANTE

A Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, com sede na Rua Aprígio Veloso, 882, Universitário, Campina Grande-PB, CEP. 58429-900, representada neste ato pelo(a) Reitor(a), Prof. Antônio Fernandes Filho, nomeado(a) pelo Decreto presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, doravante denominada **CONTRATANTE**.

II – CONTRATADA

Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.261.843/0001-16, estabelecida à Rua Emiliano Rosendo Silva, 115 – Bodocongó – Campina Grande -PB, CEP. 58.431-000, com Registro no MEC/MCT através da Portaria conjunta MEC/MCT nº 57, de 17 de Novembro de 2017, publicada no DOU de 21 de Novembro de 2017, seção 1, Fl. 32, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(s) seu(s) Diretor(es) ou Presidente(s) o(s) Sr. José Nilton Silva e o Sr. Aldre Jorge Morais Barros, doravante denominada **CONTRATADA**.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato UFCG/PRGAF nº 33/2019, em conformidade com a legislação pertinente cabível, considerando o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, na realização de convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do Contrato UFCG/PRGAF nº 33/2019 o apoio administrativo e financeiro pela **CONTRATADA** para GESTÃO do recursos do Projeto intitulado "**Capacitação técnica e elaboração da minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios selecionados no estado da Paraíba de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria nº 3322, de 28 de maio de 2018 publicada no DOU, conforme Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico da Funasa/2018**", objeto do Termo de Execução Descentralizada entre a Fundação Nacional de Saúde do Ministério da Saúde - FUNASA e a Universidade Federal de Campina Grande - TED FUNASA/ MS Nº 03/2019, Processo Nº 25210.001092/2017-57, financiado pela Fundação Nacional da Saúde do Ministério da Saúde – MS/FNS.

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do cronograma e alteração do término da vigência do Contrato UFCG/PRGAF nº 33/2019, mediante alteração "*ex officio*" do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 03/2019 promovida através da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU/MS/MCID Nº 26, de 18 de Julho de 2023, às fls. sei nº 3940517.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O Contrato nº 33/2019 possui prazo de vigência anteriormente previsto até 30/01/2024, e será prorrogado por 5 (cinco) meses, passando a ter vigência até 30/06/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CRONOGRAMA

3.1. O cronograma físico-financeiro alterado encontra-se anexo a este

Termo Aditivo, anexo às fls SEI nº 3911090.

4. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de Dezembro de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas.

Campina Grande, 05 de Dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Virgínia Silva de Morais Gueba, Testemunha**, em 05/12/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldre Jorge Morais Barros, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Martins Freire Junior, Testemunha**, em 05/12/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Nilton Silva, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 05/12/2023, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4041494** e o código CRC **28C8B4EC**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/12/2023 | Edição: 232 | Seção: 3 | Página: 71

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 72/2023 - UASG 158195

Número do Contrato: 33/2019.

Nº Processo: 23096.041214/2019-38.

Dispensa. Nº 15/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 09.261.843/0001-16 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA. Objeto: Reajuste do cronograma e alteração do término da vigência do contrato ufcg/prgaf nº 33/2019, mediante alteração "ex officio" do termo de execução descentralizada nº 03/2019 promovida através da portaria conjunta mgi/mf/cgu/ms/mcid nº 26, de 18 de julho de 2023. Vigência: 30/01/2024 a 30/06/2024. Data de Assinatura: 05/12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 05/12/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

